

Sanfundinvex - Fundo  
de Investimento em  
Cotas de Fundos de  
Investimento  
Multimercado -  
Crédito Privado -  
Investidor Profissional

CNPJ nº 15.323.304/0001-67  
(Administrado pelo Banco Alfa de  
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2021**



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos**  
**Cotistas e à Administração do**  
**Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento**  
**Multimercado - Crédito Privado – Investidor Profissional**  
*São Paulo - SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado – Investidor Profissional (“Fundo”), (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 94,25% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;</li><li>– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;</li><li>– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e</li><li>– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas de fundos de investimento no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

## Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião em 29 de março de 2021.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP206103/O-4

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2021

Nome do Fundo: Sanfundinvex – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investidor Profissional CNPJ: 15.323.304/0001-67

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			<b>3</b>	<b>0,01</b>
Banco conta movimento			3	0,01
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>		<b>225</b>	<b>225</b>	<b>0,94</b>
Letras do Tesouro Nacional	281	225	225	0,94
<b>Cotas de fundos de Índice</b>			<b>1.174</b>	<b>4,88</b>
IT NOW ID ETF IMA-B	14.905,00000		1.174	4,88
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>			<b>22.682</b>	<b>94,25</b>
Alfa Mix - F.I.R.F. L.P.	1.001,93167		3.220	13,38
Santander F.I.C.F.I. IMA-B Institucional T. P. R.F. L.P.	46.257,40182		1.304	5,42
Giant Zarathustra II F.I.C.F.I.M.	735.519,90678		1.283	5,33
Legacy Capital Excellence F.I.C.F.I.M.	997.013,98609		1.261	5,24
Gavea Macro F.I.C.F.I.M.	3.351,41682		1.253	5,21
Giant Sigma F.I.C.F.I.M.	912.343,85107		1.229	5,11
Occam Retorno Absoluto F.I.C.F.I.M.	406.927,31908		1.220	5,07
Vista Hedge F.I.C.F.I.M.	824.105,99025		1.206	5,01
Guepardo Institucional F.I.C.F.I.A.	263.124,74408		1.200	4,99
JGP Strategy F.I.C.F.I.M.	4.093,84138		1.168	4,85
Moat Capital Equity Hedge F.I.C.F.I.M.	573.830,72522		1.065	4,42
IP Participações F.I.C.F.I.A. BDR Nível I	12.684,25425		1.037	4,31
Kapitalo Zeta F.I.C.F.I.M.	224.320,73271		1.036	4,30
Miles Virtus B F.I.C.F.I.A	875.908,39293		836	3,47
Sharp Long Short 2X Feeder F.I.C.F.I.M.	346.259,13122		788	3,27
Velt III 90 F.I.C.F.I.A.	668.152,40153		726	3,02
JGP Equity F.I.C.F.I.A.	1.655,62899		703	2,92
Bogari Value Q F.I.C.F.I.A.	406.612,76194		636	2,64
Kinea Atlas F.I.M.	344.255,25019		574	2,39
Bradesco F.I. Cambial Dolar Top	119.145,04565		507	2,11
Kinea Atlas II F.I.M.	258.182,81451		430	1,79
<b>Total do ativo</b>			<b>24.084</b>	<b>100,08</b>
<b>Valores a pagar</b>			<b>18</b>	<b>0,08</b>
Auditoria e Custódia			10	0,05
Taxa de Administração			8	0,03
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>24.066</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>24.084</b>	<b>100,08</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido**  
 de dezembro de 2021 e períodos de 15 de agosto (data de transferência da administração do Fundo) a 31 de  
 de 1º de junho a 14 de agosto de 2020

**Nome do Fundo: Sanfundinvex – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado -** CNPJ: 15.323.304/0001-67  
**Crédito Privado – Investidor Profissional**

**Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.** CNPJ: 60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2021	Período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2020	Período de 1º de junho a 14 de agosto de 2020
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>			
Representado por 1.118.316,189 cotas a R\$ 21,670859 cada	24.235		
Representado por 608.775,578 cotas a R\$ 20,784788 cada		12.653	
Representado por 608.775,578 cotas a R\$ 19,771604 cada			12.036
<b>Cotas emitidas no exercício</b>			
509.540,611 cotas		10.546	
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	24.235	23.199	12.036
<b>Resultado do exercício</b>			
<b>Cotas de fundos</b>	(116)	803	628
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(116)	803	628
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	10	260	-
Apropriação de rendimentos	10	260	-
<b>Demais receitas</b>	55	2	4
Receitas diversas	55	2	4
<b>Demais despesas</b>	(118)	(29)	(15)
Auditoria e custódia	(24)	(5)	(3)
Corretagens e taxas	(1)	-	(1)
Despesas diversas	-	(2)	-
Publicações e correspondências	(2)	-	(1)
Remuneração da administração	(85)	(21)	(9)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(1)	(1)
<b>Total do resultado do exercício</b>	(169)	1.036	617
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>			
Representado por 1.118.316,189 cotas a R\$ 21,520234 cada	24.066		
Representado por 1.118.316,189 cotas a R\$ 21,670859 cada		24.235	
Representado por 608.775,578 cotas a R\$ 20,784788 cada			12.653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

### **1 Contexto operacional**

O Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 4 de julho de 2012, e foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores qualificados e tem por objetivo adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes para as demais classificações de fundos. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, do Gestor ou empresas a eles ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos derivativos tenha por objetivo posicionamento e/ou alavancagem, sem limites estabelecidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está sendo apresentada de forma segregada nos períodos de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e de 1º de junho a 14 de agosto de 2020, em razão da transferência de administração do Fundo e alteração do seu exercício social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17.

### **3 Principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **a. Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **b. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

#### **c. Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

#### **d. Cotas de fundos de índice**

As cotas de fundos de índice integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

#### **e. Corretagens - Fundos de índice**

As despesas de corretagens em operações de compra de cotas de fundos de índice são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

### **4 Gerenciamento de riscos**

#### **a. Gerenciamento de riscos**

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e VaR (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

#### **b. Valor de mercado**

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

#### **c. Análise de Sensibilidade**

Em 31 de dezembro de 2021 a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 24.066

Value at Risk - VaR: 131

VaR/PL: 0,5452%

#### **Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC**

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## **5 Emissão, resgate e amortização de cotas**

### **a. Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Novas emissões de cotas devem ser aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas.

### **b. Resgate**

O resgate das cotas somente ocorre no encerramento do Fundo, sendo que: I. A conversão ocorre pela cota em vigor no dia do encerramento do Fundo; II. O pagamento do resgate deve ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (Doc), Transferência Eletrônica Disponível (Ted) ou B3 um dia útil após a da conversão das cotas.

### **c. Amortização**

O Fundo pode realizar amortização de suas cotas, a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação da assembleia de cotistas, desde que seja respeitado o período mínimo de um ano entre eventuais amortizações. O administrador deve comunicar previamente aos cotistas a decisão de amortizar as cotas do Fundo.

No caso de amortização de cotas, ocorre o pagamento uniforme a todos os cotistas, de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização de cotas é realizada de acordo com o que dispuser a assembleia geral de cotistas.

Para fins de amortização das cotas, é considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos determinados no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve amortização de cotas.

## 6 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe remuneração fixa (taxa de administração) pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando-se, ainda, para o referido cálculo o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior. A taxa de administração é apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano, podendo variar seu percentual conforme abaixo:

I. patrimônio líquido do Fundo abaixo de R\$10.000, a taxa de administração é de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano;

II. patrimônio líquido do Fundo maior ou igual a R\$10.000 e menor que R\$ 30.000, a taxa de administração é de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

III. patrimônio líquido do Fundo maior ou igual a R\$30.000, a taxa de administração é de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,015% (quinze milésimos por cento ao ano) ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos investidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 85 (R\$ 21 no período de 15 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e R\$ 9 no período de 1º de junho de 2021 a 14 de agosto de 2020), registrada na conta “Remuneração da Administração”.

O Fundo não possui taxas de *performance*, taxa de ingresso e taxa de saída.

## 7 Custódia

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundos de índice estão custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou por terceiros por eles contratados.

## 8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### a) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o total de despesa com corretagem no mercado à Vista, através da Alfa corretora, empresa ligada ao Administrador Banco Alfa S.A. foi de R\$ 1.

### b) Despesas com partes relacionadas

**Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional**

*Demonstrações contábeis no  
exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e  
Periodos de 15 de agosto (data de transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2020 e de 1º de  
junho a*

*14 de agosto de 2020*

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>
Taxa de administração	85	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

## **9 Legislação tributária**

### **a. Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data da amortização:

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii.** 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii.** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv.** 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas na amortização das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em amortizações ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

### **b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor da amortização, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e a amortização de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para as amortizações efetuadas a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

## **10 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **11 Política de divulgação dos resultados**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional**

Demonstrações contábeis no  
exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e  
Períodos de 15 de agosto (data de transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2020 e de 1º de  
junho a  
14 de agosto de 2020

## 12 Rentabilidade

As rentabilidades no último exercício/períodos foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado
			CDI % a.a. (a)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	(0,70)	24.435	4,40
Período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2020	4,26	18.995	0,71
Período de 1º de junho a 14 de agosto de 2020	5,12	12.478	0,46

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## 13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/12/2020	21,670859						
31/01/2021	21,554917	24.237	(0,54)	(0,54)	0,15	0,15	
28/02/2021	21,488224	24.377	(0,31)	(0,84)	0,13	0,28	
31/03/2021	21,575964	24.079	0,41	(0,44)	0,20	0,48	
30/04/2021	21,801139	24.317	1,04	0,60	0,21	0,69	
31/05/2021	22,129096	24.485	1,50	2,11	0,27	0,96	
30/06/2021	22,353928	24.955	1,02	3,15	0,30	1,27	
31/07/2021	22,084417	24.969	(1,21)	1,91	0,36	1,63	
31/08/2021	22,081105	24.689	(0,01)	1,89	0,42	2,06	
30/09/2021	21,899950	24.584	(0,82)	1,06	0,44	2,51	
31/10/2021	21,312742	24.312	(2,68)	(1,65)	0,48	3,00	
30/11/2021	21,327830	24.118	0,07	(1,58)	0,59	3,60	
31/12/2021	21,520234	24.077	0,90	(0,70)	0,76	4,40	

- (b) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

**Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional**

*Demonstrações contábeis no  
exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e*

*Períodos de 15 de agosto (data de transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2020 e de 1º de  
junho a  
14 de agosto de 2020*

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

#### **14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

#### **15 Contrato de prestação de serviços**

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

#### **16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

#### **17 Alterações Estatutárias**

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de abril de 2021 deliberou, a partir de 07 de junho de 2021, as seguintes alterações no Regulamento do Fundo: Alteração do item 13.4, do Capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços”.

O Instrumento de Rerratificação realizado em 5 de outubro de 2020 vem alterar a redação constante do item 1.1, do Capítulo I – “Do Fundo”.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2020 deliberou, a partir de 2 de outubro de 2020, sobre: i) alteração da denominação do fundo de “Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado” para “Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional.”; ii) alteração da integralidade do Capítulo IV – “Da Composição da Carteira e da Concentração por Emissor” a fim de alterar a integralidade dos ativos da Carteira do Fundo e a exclusão do limite mínimo de aplicação no Fundo, previsto no item 6.10 do Capítulo VI – “Das Cotas”.

De acordo com Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de julho de 2020 foram deliberadas as seguintes ordens:

(I) Transferência da administração fiduciária e gestão de recursos da carteira do Fundo para o Banco Alfa de Investimento S.A., passando a vigorar após o fechamento das operações do dia 14 de agosto de 2020 (data da transferência);

***Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional***

*Demonstrações contábeis no  
exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e*

*Períodos de 15 de agosto (data de transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2020 e de 1º de  
junho a  
14 de agosto de 2020*

(II) Alteração da denominação social do Fundo, anteriormente denominado “Santander PB Sanfundinvex Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento”, para “Sanfundinvex - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado”;

(III) Alteração do exercício social do Fundo para dezembro;

(IV) Alteração e consolidação do novo regulamento do Fundo.

## **18 Outras informações**

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

\* \* \*

Ricardo Ignácio Rocha  
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR  
Contador

Adilson Augusto Martins Júnior  
Diretor